



CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à **MARTILÉIA ROSA DE OLIVEIRA**, Operária Especializada, Matrícula 1020/0, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, pelo período de **03 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026**, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 03 de março de 2023 e 02 de março de 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 03 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 03.07.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*